



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 16/2023

Cuiabá, 21 de setembro de 2023.

ESCLARECIMENTO N. 07

Em atenção aos pedidos de esclarecimento apresentados pela empresa LFC, auxiliados pela área demandante, temos a informar o que segue:

Questionamento 1 – Anexo.

Referente ao item 08

Esclarecimento 03

Monitor Tipo 4

Tipo de painel: Led - antirreflexo

Tamanho da tela visível (medido na diagonal): 34 polegadas.

Resposta: Serão aceitos modelos de monitores com tipo de painel VA, desde que atenda o requisito técnico Tela plana (Subitem A) e demais requisitos técnicos constantes do Termo de Referência.

Questionamento 2 – Anexo.

Referente aos itens 01, 02, 03 e 04

Esclarecimento 04

D1 + 15 dias corridos

Prazo para entrega dos equipamentos para a criação das imagens (um equipamento por item)

Resposta: O prazo deverá ser mantido conforme edital.

Questionamento 3 – Anexo.

Esclarecimento 05

Resposta: O entendimento não está correto. Deverão ser fornecidos pelo menos 05 (cinco) pen drives por Item e por cada Órgão contratante. Para o caso de o quantitativo do Item ser inferior a 05 (cinco), a quantidade de pen drives a serem fornecidos deverá ser igual ao quantitativo do Item.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 16/2023

ANTE O EXPOSTO, considerando que o esclarecimento acima está em conformidade com o disposto no Art. 55, IV, §1º da Lei n. 14.133/2021, mantêm-se inalteradas as demais cláusulas e datas do Edital e seus Anexos.

Atenciosamente,

ESTEVA M RODRIGUES AGUIAR
Pregoeiro



ESTEAM RODRIGUES AGUIAR <estevamaguiar@trt23.jus.br>

RE: Esclarecimentos - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 16/2023 - 80025

8 mensagens

LFC ADM <lfc.adm@htsolutions.com.br>

19 de setembro de 2023 às 11:42

Para: "licitacao@trt23.jus.br" <licitacao@trt23.jus.br>

Cc: Setor Administrativo - LFC Governo <administrativo@lfcgoverno.com.br>, Pregões - LFC Governo <pregoes@lfcgoverno.com.br>

Prezados, bom dia!

Por gentileza, permanecemos no aguardo de um retorno dos nossos esclarecimentos, tendo em vista que o PE acontece dia **26/09/2023 (terça-feira) às 11:00**.

Ficamos no aguardo.

Desde já agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,

Setor de Licitações

lfc@htsolutions.com.br

Fone: 54 3419 5162

De: LFC ADM <lfc.adm@htsolutions.com.br>**Enviado:** sexta-feira, 15 de setembro de 2023 10:03**Para:** licitacao@trt23.jus.br <licitacao@trt23.jus.br>**Cc:** Setor Administrativo - LFC Governo <administrativo@lfcgoverno.com.br>; Pregões - LFC Governo <pregoes@lfcgoverno.com.br>**Assunto:** RE: Esclarecimentos - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 16/2023 - 80025

Prezados, bom dia!

Por gentileza solicitamos confirmação de recebimento do e-mail abaixo referente aos esclarecimentos do **PE 16/2023**.

Ficamos no aguardo.

Desde já agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,

Setor de Licitações

lfc@htsolutions.com.br

Fone: 54 3419 5162

De: Pregões - LFC Governo <pregoes@lfcgoverno.com.br>**Enviado:** quinta-feira, 14 de setembro de 2023 18:41**Para:** licitacao@trt23.jus.br <licitacao@trt23.jus.br>**Cc:** LFC ADM <lfc.adm@htsolutions.com.br>; Setor Administrativo - LFC Governo <administrativo@lfcgoverno.com.br>**Assunto:** Esclarecimentos - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 16/2023 - 80025

GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA. (GLOBAL), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na [Rodovia Governador Mario Covas, 10.600 Cariacica/ES](#), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.237.911/0289-08, vem pelo presente solicitar os seguintes esclarecimentos:

Esclarecimento 01

1) Considerando que o edital de licitação em questão engloba o fornecimento de equipamentos eletrônicos (hardwares) e garantia e suporte de 60 (sessenta) meses on-site, indagamos: Em estrita observância à

legislação vigente, denota-se que a tributação incidente nos equipamentos (hardware), qual seja ICMS, é diferente da aplicada nos serviços (garantia e softwares), ISS.

Desta forma, normalmente o equipamento é faturado em 2 notas fiscais distintas, que somadas totalizam o valor do item. Essas notas contemplam:

- a) o equipamento e seus acessórios, faturados com nota fiscal de mercadorias;
- b) os serviços de garantia e assistência técnica por 60 meses, faturado com nota fiscal de serviços.

Por exemplo: um desktop no valor de R\$ 10.000,00 teria 2 notas fiscais distintas: uma nota fiscal de mercadorias no valor de R\$ 8.500,00 e uma nota fiscal de serviços no valor de R\$1.500,00.

Diante disso, vale ressaltar que uma vez que tenhamos a resposta positiva para a emissão das notas separadamente, o fornecedor ganhador precisará receber empenhos com dotações orçamentárias separadas, uma para serviços/garantias e uma para produtos e constará em contrato para assinatura posterior por ambas as partes.

Portanto questionamos se poderá ser emitida Nota Fiscal de Serviços e Nota Fiscal de Mercadorias para compor o faturamento do item?

Esclarecimento 02

2) Em relação à pergunta número 1 acima, em caso de resposta positiva, ou seja, caso seja possível compor o faturamento do item com nota fiscal de serviços e nota fiscal de mercadorias, informamos que as notas fiscais de mercadoria e serviços teriam CNPJs distintos (de matriz e filial), sendo:

- Nota Fiscal de Serviços: CNPJ XX.XXX.XXX/AAAA-AA (da Matriz, de Serviços);
- Nota Fiscal de Mercadorias: CNPJ XX.XXX.XXX/BBBB-BB (da Filial de Produtos);

Ambos os CNPJs possuem a mesma raiz (XX.XXX.XXX), ou seja são parte da mesma empresa cadastrada eletronicamente, com diferença no final do CNPJ relacionada a localidade de matriz e filial (AAAA-AA e BBBB-BB).

Diante disso, vale ressaltar que uma vez que tenhamos a resposta positiva para a emissão das notas separadamente, o fornecedor ganhador precisará receber empenhos com dotações orçamentárias separadas, uma para serviços/garantias e uma para produtos e constará em contrato para assinatura posterior por ambas as partes.

Portanto, questionamos se poderá ser realizado o faturamento por notas fiscais distintas (de serviços e de mercadorias), emitidas pelos CNPJs das suas respectivas matriz e filial?

Atenciosamente

Setor de Licitações

www.lfcgoverno.com.br

54 3419 5162

lfc@lfccomercial.com.br



Cc: "licitacao@trt23.jus.br" <licitacao@trt23.jus.br>, Setor Administrativo - LFC Governo <administrativo@lfcgoverno.com.br>, Pregões - LFC Governo <pregoes@lfcgoverno.com.br>

Bom dia,

Peço desculpas pois não havíamos acusado recebimento deste e-mail.

Será encaminhado neste momento para a área responsável.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Estevam Rodrigues Aguiar
Analista Judiciário
Coordenadoria de Contratações - COC
Diretoria-Geral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
Prédio Administrativo – 4º Andar
Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191
Centro Político Administrativo
CEP: 78049-935 CUIABÁ-MT
Fone: (65) 3648-4301
Horário de 7h30 às 14h30.

2 anexos



Descomplicamos suas aquisições image001.png
3K



Descomplicamos suas aquisições image001.png
3K

ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR <estevamaguiar@trt23.jus.br>

19 de setembro de 2023 às 12:08

Para: sof <sof@trt23.jus.br>, MARISANDRA RONDON MARQUES DA SILVA <marisandrasilva@trt23.jus.br>

Cc: licitacao <licitacao@trt23.jus.br>, Coordenadoria de Contratações e Convênios <cocc@trt23.jus.br>

Bom dia,

Recebemos o pedido de esclarecimento abaixo, no âmbito do PE 16/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DE ALTO DESEMPENHO COM GARANTIA DE 60 MESES ON-SITE E MONITORES DE VÍDEO COM GARANTIA DE 36 MESES ON-SITE.

Assim, uma vez que o questionamento se refere a dúvidas concernentes à emissão de Nota Fiscal, solicitamos auxílio dessa SOF para que possamos esclarecer as dúvidas de modo a não termos problemas no ato de pagamento.

Aguardamos retorno para prosseguimento.

Agradeço desde já.

Att

Assunto: Esclarecimentos - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 16/2023 - 80025

GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA. (GLOBAL), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia Governador Mario Covas, 10.600 Cariacica/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.237.911/0289-08, vem pelo presente solicitar os seguintes esclarecimentos:

Esclarecimento 01

1) Considerando que o edital de licitação em questão engloba o fornecimento de equipamentos eletrônicos (hardwares) e garantia e suporte de 60 (sessenta) meses on-site, indagamos: Em estrita observância à legislação vigente, denota-se que a tributação incidente nos equipamentos (hardware), qual seja ICMS, é diferente da aplicada nos serviços (garantia e softwares), ISS.

Desta forma, normalmente o equipamento é faturado em 2 notas fiscais distintas, que somadas totalizam o valor do item. Essas notas contemplam:

- a) o equipamento e seus acessórios, faturados com nota fiscal de mercadorias;
- b) os serviços de garantia e assistência técnica por 60 meses, faturado com nota fiscal de serviços.

Por exemplo: um desktop no valor de R\$ 10.000,00 teria 2 notas fiscais distintas: uma nota fiscal de mercadorias no valor de R\$ 8.500,00 e uma nota fiscal de serviços no valor de R\$1.500,00.

Diante disso, vale ressaltar que uma vez que tenhamos a resposta positiva para a emissão das notas separadamente, o fornecedor ganhador precisará receber empenhos com dotações orçamentárias separadas, uma para serviços/garantias e uma para produtos e constará em contrato para assinatura posterior por ambas as partes.

Portanto questionamos se poderá ser emitida Nota Fiscal de Serviços e Nota Fiscal de Mercadorias para compor o faturamento do item?

Esclarecimento 02

2) Em relação à pergunta número 1 acima, em caso de resposta positiva, ou seja, caso seja possível compor o faturamento do item com nota fiscal de serviços e nota fiscal de mercadorias, informamos que as notas fiscais de mercadoria e serviços teriam CNPJs distintos (de matriz e filial), sendo:

- Nota Fiscal de Serviços: CNPJ XX.XXX.XXX/AAAA-AA (da Matriz, de Serviços);
- Nota Fiscal de Mercadorias: CNPJ XX.XXX.XXX/BBBB-BB (da Filial de Produtos);

Ambos os CNPJs possuem a mesma raiz (XX.XXX.XXX), ou seja são parte da mesma empresa cadastrada eletronicamente, com diferença no final do CNPJ relacionada a localidade de matriz e filial (AAAA-AA e BBBB-BB).

Diante disso, vale ressaltar que uma vez que tenhamos a resposta positiva para a emissão das notas separadamente, o fornecedor ganhador precisará receber empenhos com dotações orçamentárias separadas, uma para serviços/garantias e uma para produtos e constará em contrato para assinatura posterior por ambas as partes.

Portanto, questionamos se poderá ser realizado o faturamento por notas fiscais distintas (de serviços e de mercadorias), emitidas pelos CNPJs das suas respectivas matriz e filial?

Atenciosamente

Setor de Licitações

www.lfcgoverno.com.br

54 3419 5162

lfc@lfccomercial.com.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



Descomplicamos suas aquisições  3K



Descomplicamos suas aquisições **image001.png**
3K

ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR <estevamaguiar@trt23.jus.br>

20 de setembro de 2023 às 11:09

Para: LFC ADM <lfc.adm@htsolutions.com.br>

Cc: "licitacao@trt23.jus.br" <licitacao@trt23.jus.br>, Setor Administrativo - LFC Governo <administrativo@lfcgoverno.com.br>, Pregões - LFC Governo <pregoes@lfcgoverno.com.br>

Bom dia,

Encaminhamos anexo, Esclarecimento prestado frente aos questionamentos trazidos por essa empresa.

Atenciosamente

Em ter., 19 de set. de 2023 às 11:43, LFC ADM <lfc.adm@htsolutions.com.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos



Descomplicamos suas aquisições **image001.png**
3K



Descomplicamos suas aquisições **image001.png**
3K

 **PE_16_23_Esclarecimento_4.pdf**
222K

Pregões - LFC Governo <pregoes@lfcgoverno.com.br>

20 de setembro de 2023 às 14:19

Para: "licitacao@trt23.jus.br" <licitacao@trt23.jus.br>

Cc: LFC ADM <lfc.adm@htsolutions.com.br>, Setor Administrativo - LFC Governo <administrativo@lfcgoverno.com.br>

GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA. (GLOBAL), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na **Rodovia Governador Mario Covas, 10.600 Cariacica/ES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **89.237.911/0289-08**, vem pelo presente solicitar os seguintes esclarecimentos:

Referente ao item 08

Esclarecimento 03

Monitor Tipo 4

Tipo de painel: Led - antirreflexo

Tamanho da tela visível (medido na diagonal): 34 polegadas.

Tendo em vista o baixo número de equipamento disponíveis no mercado por conta das polegadas e características citadas, Visando ampliar a competitividade e gerar economicidade na aquisição, entendemos que serão aceitos monitores com tipo de painel VA, está correto nosso entendimento?

Referente aos itens 01, 02, 03 e 04

Esclarecimento 04

D1 + 15 dias corridos

Prazo para entrega dos equipamentos para a criação das imagens (um equipamento por item)

Sobre este requisito destacamos que os equipamentos licitados não são produtos "padrão de mercado" aos quais seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação frente aos requisitos constantes no certame.

O processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte.

Ocorre que ainda estamos enfrentando uma situação de pandemia e seus reflexos, onde os prazos estipulados em edital são incompatíveis com o mercado, pois estão baseados em uma situação normal de funcionamento da cadeia produtiva. Atualmente a capacidade de produção está saturada para o presente ano e a falta de insumos/componentes no mercado para fabricação dos equipamentos solicitados agrava a crise no mercado.

Se o fornecedor possuísse todos os insumos em fábrica no momento do recebimento do pedido, ainda assim não seria possível realizar a entrega dos equipamentos em 15 (quinze) dias, devido as dificuldades de transportes, limitações de voos e reduções da mão de obra nos parques fabris oriundo do contingenciamento dos trabalhadores causados pelo Covid-19 tudo isto agravado pela atual falta de insumos e componentes, portanto não é possível garantir o prazo de entrega solicitado pelo edital.

Crise dos semicondutores (matéria completa no link abaixo)

Chega a ser impressionante que um componente tão crucial para indústrias de diferentes segmentos tenha sua produção global concentrada em menos de meia dúzia de players. Mas é assim que acontece quando o assunto é semicondutor. A pandemia levou o setor a uma crise de abastecimento. Por um lado, houve interrupção das cadeias de produção, por causa de lockdowns provocados em 2020-2021. Isso derrubou a oferta. Por outro lado, o confinamento fez explodir o comportamento por soluções remotas e digitais, aumentando a demanda. A lacuna entre encomenda e entrega chegou ao recorde de 22 semanas.

A previsão de normalizar a cadeia seria apenas no último trimestre de 2023. Isso se torna logística e geopoliticamente complexo quando se mergulha na indústria de semicondutores.

<https://www.istoedinheiro.com.br/semicondutores-2022-ainda-sera-um-ano-tenso-para-a-cadeia-de-suprimento-e-tema-cada-vez-mais-geopolitico/>

<https://www.businessinsider.com/supply-shortages-semiconductor-chips-crisis-us-china-trade-war-biden-2021-10>

<https://time.com/6102879/semiconductor-chip-shortage-tsmc/>

<https://www.climatempo.com.br/noticia/2021/06/03/seca-em-taiwan-e-a-pior-desde-1964-0161>

<https://www.forbes.com/sites/emanuelabariroglio/2021/05/31/no-water-no-microchips-what-is-happening-in-taiwan/?sh=32210d9622af>

<https://www.terra.com.br/noticias/climatempo/seca-em-taiwan-e-a-pior-desde-1964,2c0b7a28177615ec1a0d95f07e6b5fb5f4am7zd.html>

<https://pr.tsmc.com/english/news/2880>

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/11/apple-reduz-producao-de-ipad-para-alocar-chips-para-iphone-13-diz-jornal.shtml>

Sendo assim, reforçamos a necessidade de ajuste no prazo limite para entregado equipamento para imagem, entendemos que a contratante tem ciência que os prazos são inexecutáveis devido aos motivos expostos acima, e que será aceita extensão do prazo de entrega para até 30 (trinta) dias. Está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 05

Deverão ser fornecidos pelo menos 05 (cinco) pen drives com a imagem da licença do Windows 11 Professional – 64 bits para reinstalação do sistema operacional e *drivers* necessários ao pleno

funcionamento do equipamento de forma automática de restauração. Alternativamente ao fornecimento dos pen drives, será aceito solução do fabricante que permita a reinstalação do Sistema Operacional à

partir da BIOS com o micro conectado à Internet, ou possibilidade de baixar do próprio site do fabricante a mídia para recuperação do sistema operacional.

Visando evitar entendimentos dúbios e proporcionar o correto dimensionamento da proposta entendemos que o fornecimento dos 05(cinco) pen drivers abrange a quantidade total de cada equipamento dos itens 01, 02, 03 e 04, está correto nosso entendimento?

Atenciosamente

Setor de Licitações

www.lfcgoverno.com.br

54 3419 5162

lfc@lfccomercial.com.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR <estevamaguiar@trt23.jus.br>

20 de setembro de 2023 às 14:27

Para: Pregões - LFC Governo <pregoes@lfcgoverno.com.br>

Cc: "licitacao@trt23.jus.br" <licitacao@trt23.jus.br>, LFC ADM <lfc.adm@htsolutions.com.br>, Setor Administrativo - LFC Governo <administrativo@lfcgoverno.com.br>

Recebido.

Encaminharemos para análise pela área demandante.

Att

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

 Descomplicamos suas aquisições **image001.png**
3K

 Descomplicamos suas aquisições **image001.png**
3K

 Descomplicamos suas aquisições **image001.png**
3K

ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR <estevamaguiar@trt23.jus.br>

20 de setembro de 2023 às 14:28

Para: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação <stic@trt23.jus.br>

Cc: EDSON LOURENCO <edsonlourengo@trt23.jus.br>, licitacao <licitacao@trt23.jus.br>

Boa tarde,

Apresentamos email contendo pedido de esclarecimento **n. 7** encaminhado no âmbito do PE 16/2023.

Nesse sentido, solicitamos que essa STIC averigue as informações trazidas para que possamos responder à empresa dentro do prazo estipulado em edital.

Aguardamos retorno para prosseguimento.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

 Descomplicamos suas aquisições image001.png
3K

 Descomplicamos suas aquisições image001.png
3K

 Descomplicamos suas aquisições image001.png
3K

EDSON LOURENCO <edsonlourengo@trt23.jus.br>

20 de setembro de 2023 às 17:11

Para: ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR <estevamaguiar@trt23.jus.br>

Cc: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação <stic@trt23.jus.br>, licitacao <licitacao@trt23.jus.br>

Prezados, boa tarde!

Respostas ao pedido de esclarecimento n. 7:

1. Referente ao item 08

Esclarecimento 03

Monitor Tipo 4

Tipo de painel: Led - antirreflexo

Tamanho da tela visível (medido na diagonal): 34 polegadas.

Serão aceitos modelos de monitores com tipo de painel VA, desde que atenda o requisito técnico Tela plana (Subitem A) e demais requisitos técnicos constantes do Termo de Referência.

2. Referente aos itens 01, 02, 03 e 04

Esclarecimento 04

D1 + 15 dias corridos

Prazo para entrega dos equipamentos para a criação das imagens (um equipamento por item)

O prazo deverá ser mantido conforme edital.

Esclarecimento 05

O entendimento não está correto. Deverão ser fornecidos pelo menos 05 (cinco) pen drives por Item e por cada Órgão contratante. Para o caso do quantitativo do Item ser inferior a 05 (cinco), a quantidade de pen drives a serem fornecidos deverá ser igual ao quantitativo do Item.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Edson Lourenço

Seção de Gestão de Serviço e Suporte/CSS/STIC

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

(65) 3648-4139